



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.947 /

**"DENOMINA ALÍPIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA A
ATUAL RUA '30' DO BAIRRO SÃO JOSÉ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ALÍPIO ANTONIO DE
OLIVEIRA** a atual rua 30 do Bairro São José, com início na rua 27 (atual rua Dolores
Gomes Lopes) e término na rua 28 (atual rua Cristina Basílio), nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1253, de 1/2/95.